

CORREIO NACIONAL

Agência Gov | via Casa Civil 17



Seleções contemplam cerca de 1.000 municípios

Novo PAC destina R\$ 10,5 bi para 85 mil novas moradias

O Governo Federal divulgou as propostas selecionadas para a construção de novas moradias do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), nas modalidades Rural e Entidades. Cerca de 50 mil unidades habitacionais foram selecionadas no MCMV Rural, abrangendo 1.198 propostas em 884 municípios. Destinada a famílias residentes em áreas rurais, agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, essa modalidade contemplou, em sua maioria, propostas localizadas em municípios com menos de 50 mil habitantes das regiões Norte e Nordeste. No Minha Casa, Minha Vida Entidades, aproximadamente 35 mil unidades habitacionais foram selecionadas em 217 municípios.

Potencial de investimento de R\$ 10,5 bi

Essa modalidade reúne propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos, como movimentos sociais de luta por moradia. As duas seleções anunciadas somam um potencial de investimento de cerca de R\$ 10,5 bilhões em recursos do Novo PAC. Desde janeiro de 2023, 2,3 milhões de moradias já foram contratadas em todas as modalidades do programa, com recursos do Novo PAC, das quais mais de 1,9 milhão já foram entregues.

Agência Gov | via Saúde



Atualização dos critérios fortalece o cuidado

Acesso a medicamentos para HIV

O Ministério da Saúde atualizou os critérios para solicitação e autorização do uso do medicamento fostensavir e com isso ampliou o acesso ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e/ou aids que apresentam vírus multiresistente e necessitam de alternativas terapêuticas mais avançadas. A medida busca evitar que pessoas em situação de maior vulnerabilidade clínica precisem esgotar todas as alternativas terapêuticas antes de terem acesso ao medicamento, ampliando as chances de controle da infecção e de recuperação da resposta ao tratamento.

O fostensavir é indicado para adultos

O fostensavir é indicado para adultos com infecção por HIV-1 multiresistente que apresentam falha virológica. Utilizado em conjunto com outros antirretrovirais, o medicamento integra as opções terapêuticas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para casos mais complexos, ampliando as possibilidades de controle da infecção e de recuperação da resposta ao tratamento.

Monitoramento I

O Governo do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), iniciou nessa segunda-feira, 15 de junho, a nova etapa da campanha Funasa Presente no Rio Doce, dando continuidade ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo.

Monitoramento II

A segunda fase reforça o acompanhamento sistemático das condições da água ao longo da bacia e integra as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce. O lançamento da campanha foi realizado em Governador Valadares (MG), na sede da Ardoce.

PND 2026 I

Redes de ensino interessadas em usar a nota de participantes na Prova Nacional Docente (PND) a fim de selecionar professores da educação básica têm até as 23 hora e 59 minutos desta quarta-feira (17) para aderir ao processo. A participação é voluntária e deve ser feita exclusivamente pelo Simec.

PND 2026 II

A PND foi criada para apoiar as redes públicas na contratação de docentes e contribuir para a qualificação do ingresso na carreira do magistério. Os resultados de cada edição do exame têm validade de três anos. O exame pode substituir provas objetiva e discursiva das seleções para professores da educação básica.

Enem 2026 I

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) anunciaram, na manhã desta quarta-feira (17), a ampliação do prazo para pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026 até a segunda-feira (22).

Enem 2026 II

Antes do anúncio oficial, a data final de pagamento seria nesta quarta-feira. A retificação do edital do Enem já está publicada no Diário Oficial da União. O valor da taxa de inscrição é R\$ 85 e a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) para pagamento é gerada na Página do Participante no portal do Inep.



Suzane reivindicou herança de um tio

Lei Richtofen passa na CCJ e avança na Câmara

Projeto restringe herança em caso de homicídio na família

Por Beatriz Cicci

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (17) o projeto de lei (PL) 23/2026, que amplia restrições ao direito à herança em casos de homicídio doloso contra familiares. Na prática, impede que aqueles condenados por matar um familiar possam herdar os bens de outros membros da família como tios, primos e irmãos. O projeto vai para análise no plenário da Câmara e, se aprovado, segue para o Senado.

A advogada Pamela Villar explica que a lei atual “protege apenas o próprio autor da herança e sua família imediata, criando uma lacuna legislativa em relação aos seus parentes mais distantes, o que, na prática, pode gerar algumas distorções”.

O PL 23/2026, de autoria da deputada Dayany Bittencourt (União Brasil-CE) ganhou o apelido de Lei Suzane Von Richtofen. Ela foi condenada em 2002 a 39 anos de prisão após coordenar o assassinato dos próprios pais. Na época, o caso despertou tamanho interesse popular que a TV Justiça chegou a considerar a transmissão do julgamento ao vivo. Vinte e três anos depois, em outubro de 2025, o lançamento do filme “Tremembé”, protagonizado por Marina Ruy Barbosa, pôs a história de Suzane em

destaque novamente, tornando-a amplamente conhecida em todo o país.

Em janeiro de 2026, o caso ganhou uma nova dimensão quando o tio de Suzane, Miguel Abdalla Neto, foi encontrado morto em seu apartamento e Suzane se apresentou como sua herdeira – sem nenhum impedimento legal que a proibisse de fazê-lo. Dessa forma, mesmo condenada pelo assassinato dos pais, poderia herdar parte de R\$ 5 milhões da herança de Miguel. A notícia causou uma grande indignação pública, que originou o projeto.

“Aberração ética”

Este caso expôs uma brecha na lei que Bittencourt definiu como uma “aberração ética”. De acordo com a autora, é crucial definir, com clareza, a gravidade de certos crimes e, assim, assegurar uma justiça condizente com os valores fundamentais da sociedade.

Segundo Villar, “não há menção a outros casos práticos ou pesquisas que demonstrem a necessidade da alteração legislativa”. Assim, evidencia como a indignação da sociedade foi o principal mecanismo que impulsionou a proposta de mudança legislativa.

O texto altera o Código Civil, ampliando o chamado “instituto da indignidade”, que retira o direito à herança a quem comete crimes contra o titular dos bens, seu cônjuge, companheiro, pais ou filhos.